

ATOS ADMINISTRATIVOS**Gabinete da Presidência****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN E A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEPLAN.**

ACORDANTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEPLAN.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Cooperação Técnica e Institucional entre as partes acima qualificadas, com o objetivo principal de realização de auditoria independente do Projeto de Ampliação de Uso da Solução Online de Licitação, Acordo de Doação no TF 0B7220-BR.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entrará em vigor na data de sua assinatura e produzirá seus jurídicos e legais efeitos, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, abrangendo o período de 01/01/2022 a 31/04/2023, ou seja, incluindo o período de graça da doação, sob a responsabilidade da SEPLAN, podendo ser prorrogado, por interesse mútuo das partes, observada a legislação em vigor.

ASSINAM: O Presidente do TCE/RN, Paulo Roberto Chaves Alves, a Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra e o Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN, Gustavo Fernandes Rosado Coelho.

Natal, 22 de setembro de 2022.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**EDITAL Nº 015/2022 – TCE/RN – ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Seletivo Público para Estagiários de Pós-graduação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2021-TCE/RN, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE de 09 de novembro de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos (as) aprovados (as) no certame e cadastrados(as) junto ao Tribunal para fins de assunção do estágio, nos termos seguintes:

1. Ficam convocados(as) para assunção do estágio no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte os(as) candidatos(as) aprovados(as) em certame e cadastrados(as) junto à Corte de Contas, nos termos da Portaria nº 017/2022-GP/TCE de 26 de janeiro de 2022, a seguir nominados(as):

1.1. CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
10	2273	NATHALIA MONTEIRO SIMONETTI
11	2043	NATALY DE MEIRELES DA SILVA
12	2288	LUIZ HILARIO MULATINHO JUNIOR
13	1891	NATINOSLÁVIA RUBIASSA DE MORAIS

2. Para fins de assunção do estágio, os(as) candidatos(as) convocados(as) no item 1 deste Edital deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, à sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, na Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, das 08h00 às 14h00, ocasião na qual apresentarão ao Tribunal os documentos listados no item 11 do Edital nº 001/2021-TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, 22 de setembro de 2022.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente do TCE/RN